



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de instalação de sinalização turística no município de Novo Cabrais/RS**, compreendendo a fixação de placas e painéis informativos, com seus respectivos suportes metálicos previamente adquiridos pela Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em momento anterior, esta Administração realizou processo licitatório para a aquisição de placas e painéis de sinalização turística, bem como de suportes metálicos (balizas), conforme o Processo Administrativo nº 2.480/2025, com o objetivo de atender à demanda prevista no âmbito do Convênio SETUR/Consulta Popular nº 4821971 (Processo nº 22/1300-0001783-1). Nos termos do referido convênio, cabe ao Município, a título de contrapartida, a responsabilidade pela instalação das placas. Atualmente, os materiais encontram-se devidamente entregues e armazenados no almoxarifado municipal, aguardando a etapa de instalação.

Inicialmente, considerou-se que a instalação das placas poderia ser executada por equipe própria do Município, por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras. Entretanto, após análise administrativa, verificou-se que a Secretaria de Meio Ambiente não dispõe de equipe operacional suficiente para a realização desse tipo de serviço. Paralelamente, a Secretaria de Obras encontra-se com sua capacidade operacional comprometida em razão da alta demanda de serviços essenciais, como manutenção de estradas vicinais, recuperação de pontes e pontilhões, limpeza de áreas públicas e demais atividades contínuas de infraestrutura municipal.

Diante desse cenário, constatou-se que a execução da instalação por meio de mão de obra própria do Município mostra-se inviável no momento.

Além disso, a instalação de sinalização turística exige procedimentos técnicos específicos, incluindo alinhamento e nivelamento adequado das estruturas, utilização de equipamentos apropriados e observância às diretrizes do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, resoluções do CONTRAN e normas de acessibilidade.

Ressalta-se, ainda, que parte dos pontos de instalação localiza-se na zona rural do município e em trechos próximos a rodovias de tráfego intenso, como a RSC-287 e a BR-153, circunstância que demanda planejamento técnico específico, adoção de medidas de segurança viária e eventual sinalização provisória durante a execução dos serviços.

Diante da inexistência ou insuficiência de sinalização turística em determinados pontos do município, verifica-se a necessidade de implantação de placas e painéis informativos que



possibilitem melhor orientação aos usuários, nas vias rurais e estradas secundárias, bem como aos visitantes que se deslocam pelo território municipal.

A ausência desse tipo de sinalização dificulta a identificação de pontos de interesse turístico, culturais e naturais, além de comprometer a organização do fluxo de visitantes e o acesso adequado aos atrativos locais. Nesse sentido, a implantação de sinalização turística constitui importante instrumento de ordenamento territorial, contribuindo para a melhoria da mobilidade local, para a valorização do patrimônio cultural e natural do município e para o fortalecimento das atividades de lazer e turismo.

Para viabilizar essa iniciativa, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação das estruturas de sinalização, garantindo a correta fixação das placas e painéis, bem como a segurança, estabilidade e durabilidade das estruturas implantadas.

Assim, a presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços de instalação de sinalização turística no município de Novo Cabrais/RS**, compreendendo a fixação de placas e painéis informativos, com seus respectivos suportes metálicos previamente adquiridos pela Administração Municipal.

Os serviços deverão incluir o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à adequada implantação das estruturas.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Cabrais/RS, daquele documento, estando alinhada ao planejamento administrativo, às necessidades previamente identificadas e à adequada gestão dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à prestação de serviços de instalação de placas e painéis de sinalização turística, sendo classificada como **serviço comum**, com padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com critério de julgamento pelo **menor preço por valor global**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais e os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Para comprovação da vantajosidade da contratação, será realizada **pesquisa de preços de mercado**, assegurando compatibilidade com os valores praticados para serviços de natureza semelhante.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Capacidade técnica



A contratada deverá possuir experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto, dispondo de equipe capacitada e equipamentos adequados para instalação de estruturas metálicas de sinalização.

b) Fornecimento de recursos necessários

Será de responsabilidade da contratada fornecer:

- mão de obra especializada;
- equipamentos e ferramentas adequados;
- materiais e insumos necessários à fixação das estruturas.

c) Atendimento às normas técnicas

A empresa contratada deverá possuir registro e regularidade junto ao CREA

a execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis à sinalização turística e segurança viária, incluindo:

- diretrizes do Guia Brasileiro de Sinalização Turística;
- resoluções do CONTRAN;
- normas de acessibilidade vigentes.

d) Etapas de execução dos serviços

A execução ocorrerá em **duas etapas distintas**, considerando as peculiaridades de acesso e a necessidade de autorização prévia para instalação em trechos sob jurisdição de concessionária rodoviária:

Primeira etapa (30 dias): Execução dos serviços de instalação nos pontos localizados na **zona rural do município e nas áreas sob jurisdição da BR-153**, cuja autorização para instalação já se encontra providenciada pela Administração Municipal, estando liberada para imediata execução.

Segunda etapa (10 dias, condicionada): Execução dos serviços de instalação nos pontos localizados em trechos sob influência da **rodovia RSC-287**, cujo início fica condicionado à **prévia emissão de autorização formal pela concessionária Sacyr Concessões**. O prazo de 10 (dez) dias para esta etapa será contado a partir da data em que a autorização for concedida e comunicada oficialmente à contratada pela fiscalização do contrato.

Parágrafo único: Caso a autorização para a segunda etapa não seja emitida dentro do prazo inicial do contrato, o cronograma será ajustado mediante termo aditivo, não sendo imputada à contratada qualquer penalidade pelo atraso involuntário, desde que comprovada a tempestiva solicitação e o aguardo da resposta do órgão competente.

e) Responsabilidade pela execução

A contratada deverá encaminhar relatório fotográfico contendo registros da implantação das placas e painéis de sinalização nos respectivos locais de instalação, de forma a comprovar a adequada execução dos serviços realizados

A empresa contratada será responsável pela correta execução dos serviços, garantindo a estabilidade, segurança e durabilidade das estruturas instaladas, bem como o cumprimento das normas de segurança do trabalho e da legislação de trânsito aplicável.



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser contratado tem como base a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo para atendimento a demanda solicitadas, sendo:

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Unit Valor (R\$)
1	Instalação de placas de sinalização turística, medindo aproximadamente 2,00x0,50m, com adesivos refletores de sinalização padrão de placa de orientação turística.	und	18	350,00
2	Instalação de placas de sinalização turística, medindo aproximadamente 2,00x1,00m, com adesivos refletores de sinalização padrão de placa de orientação turística.	und	18	350,00
3	Instalação de painéis de informação turística, medindo 2,50x2,00m, em chapa galvanizada com adesivos refletores de sinalização padrão de placa de orientação turística.	und	02	350,00
Valor total estimado da contratação:				13.300,00

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

Execução por equipe própria do Município: Inicialmente considerada pela Administração, consistiria na utilização de servidores municipais para a instalação das placas.

Vantagens:

- Não exigiria processo de contratação externa.

Desvantagens:

Equipe municipal comprometida com atividades essenciais de infraestrutura;

- Ausência de equipamentos e experiência específica para instalação em rodovias.
- **Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada**



Consiste na realização de contratação de empresa com experiência em serviços de implantação de sinalização.

Vantagens:

- Execução técnica adequada;
- Utilização de equipamentos apropriados;
- Garantia da correta instalação das estruturas;
- Maior segurança na execução dos serviços.

Alternativa 3 – Contratação de mão de obra temporária

Consiste na contratação eventual de trabalhadores para execução dos serviços.

Vantagens:

- Possível agilidade na contratação.

Desvantagens:

- Dificuldade de encontrar profissionais com qualificação adequada;
- Ausência de garantia técnica do serviço;
- Maior risco de danos às estruturas adquiridas pela Administração.

Após análise comparativa, conclui-se que a **Alternativa 2 — contratação de empresa especializada — apresenta a melhor relação entre eficiência, segurança e proteção do investimento público**, garantindo a adequada execução dos serviços e a correta implantação da sinalização turística.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação pretendida o valor total de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**, conforme levantamento realizado a partir das quantidades e valores unitários definidos no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, mediante consulta a fornecedores do ramo, bem como análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, observando-se as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.217/2022, que dispõe sobre os procedimentos para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Novo Cabrais/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores obtidos demonstram-se compatíveis com os praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, considerando as especificidades técnicas do objeto, tais como a necessidade de mão de obra especializada, utilização de equipamentos adequados e execução em áreas urbanas e rurais, incluindo trechos próximos a rodovias.

Destaca-se que, para a formação do valor estimado, foram considerados orçamentos fornecidos por empresas com atuação no segmento, selecionadas com base na sua capacidade técnica e compatibilidade com o objeto da contratação, garantindo maior fidedignidade à estimativa realizada.



Dessa forma, conclui-se que o valor estimado se mostra adequado e suficiente para a execução do objeto, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação da sinalização turística **já adquirida pelo Município**, assegurando-se a correta fixação das estruturas nos locais previamente definidos, com observância das normas técnicas, prazos contratuais e padrões de qualidade exigidos. • Eficiência no processo de aquisição, com observância aos princípios da economicidade, isonomia, legalidade e publicidade, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, espera-se garantir a conformidade legal da contratação, evitando riscos de sobrepreço, superfaturamento ou escolha de propostas inexequíveis, ao mesmo tempo em que se assegura a ampla competitividade entre possíveis fornecedores.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento, previsto no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que as contratações públicas devem, sempre que possível, ser divididas em parcelas, desde que tal medida seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração.

Entretanto, após análise técnica do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, considerando as características e a forma de execução dos serviços.

A instalação das placas de sinalização turística exige planejamento operacional integrado, padronização nos métodos de implantação e execução contínua das atividades de fixação das estruturas, envolvendo alinhamento, nivelamento, concretagem e posicionamento adequado das placas nos pontos previamente definidos.

A eventual divisão do objeto entre diferentes empresas poderia gerar dificuldades na coordenação dos serviços, divergências nos métodos de instalação e inconsistências na execução das estruturas, comprometendo a uniformidade e a qualidade da implantação da sinalização.

Além disso, a contratação de uma única empresa possibilita maior controle da execução contratual, melhor organização logística das equipes e equipamentos, bem como a atribuição clara de responsabilidade pela qualidade, estabilidade e durabilidade das estruturas instaladas. Dessa forma, conclui-se que a **contratação de uma única empresa para execução integral do serviço** apresenta-se como a solução mais eficiente do ponto de vista técnico, operacional e administrativo, garantindo maior segurança na execução do objeto e melhor gestão do contrato.



9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a adequada implantação da sinalização turística previamente adquirida pelo Município de Novo Cabrais/RS, compreendendo a instalação das seguintes estruturas:

- 18 (dezoito) placas de 2,00 m x 0,50 m, confeccionadas em chapa galvanizada, com aplicação de película refletiva, no padrão de sinalização de orientação turística fazer 2 estacas de 20cm de diâmetro por 0,60 cm de profundidade com concreto de fck de pelo menos 15mpa
- 18 (dezoito) placas de 2,00 m x 1,00 m, confeccionadas em chapa galvanizada, com aplicação de película refletiva, no padrão de sinalização de orientação turística; fazer 2 estacas de 20cm de diâmetro por 0,60 cm de profundidade com concreto de fck de pelo menos 15mpa
- 02 (dois) painéis de 2,50 m x 2,00 m, confeccionados em chapa galvanizada, com aplicação de película refletiva, no padrão de sinalização de orientação turística. fazer 2 estacas de 30cm de diâmetro por 1 metro de profundidade com concreto de fck de pelo menos 15mpa

As estruturas serão instaladas mediante a utilização de suportes/balizas de 3 (três) metros em aço galvanizado, confeccionados sob medida, acompanhados do respectivo sistema de fixação, incluindo parafusos, buchas e demais elementos necessários à adequada ancoragem das estruturas, de modo a garantir estabilidade, segurança e durabilidade.

Os pontos para instalação seguem em anexo.

Com a execução dos serviços de instalação da sinalização turística, pretende-se alcançar os seguintes resultados institucionais:

- assegurar a correta implantação das placas e painéis nos pontos previamente definidos pela Administração Municipal;
- proporcionar orientação adequada aos visitantes e usuários das vias quanto à localização dos atrativos turísticos do município;
- promover a valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais de Novo Cabrais, fortalecendo a identidade turística local;
- contribuir para a melhoria da infraestrutura turística municipal, ampliando a visibilidade e acessibilidade dos pontos de interesse;
- atender às disposições estabelecidas no Convênio SETUR/Consulta Popular nº 4821971, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à implantação do projeto.



Dessa forma, a implantação da sinalização turística contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local, promovendo maior organização da informação turística e ampliando a visibilidade dos atrativos do Município de Novo Cabrais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;
- Abertura de propostas, com suas respectivas etapas;
- Realização de empenho;
- Assinatura e publicação do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de instalação das placas de sinalização turística apresenta **impacto ambiental considerado mínimo e de caráter pontual**, uma vez que as atividades consistem basicamente na perfuração do solo para fixação das estruturas metálicas e na implantação dos suportes das placas.

Tais intervenções são localizadas, de pequena dimensão e não implicam supressão de vegetação significativa, movimentação expressiva de solo ou geração relevante de resíduos.

Eventuais impactos decorrentes da execução dos serviços restringem-se à alteração pontual do solo nos locais de fixação das estruturas, sendo plenamente mitigáveis mediante a correta execução das atividades e a adoção de boas práticas construtivas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Os resíduos gerados durante a instalação (restos de concreto, embalagens, solo excedente) deverão ser recolhidos pela contratada e destinados em conformidade com a legislação ambiental vigente, sendo vedado seu abandono nos locais de instalação.

Dessa forma, conclui-se que a implantação da sinalização turística **não gera impactos ambientais relevantes**, sendo a execução do objeto plenamente viável sob o ponto de vista ambiental.

13 - ANEXOS

- Orçamentos
- Modelo e pontos de instalação das placas
- Autorização DNIT

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar (EPT) e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Flaiane San Martin

Cargo: Assessora de Meio Ambiente

Matrícula: 206-2

Nome: Valdoni Padilha do Nascimento

Cargo: Secretário De Meio ambiente de Turismo

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 19 de março de 2026

Leodegar Rodrigues
Prefeito